



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 29 de Janeiro de 2025

Ano I - Edição 0.738

### PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **31** páginas)

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 7.513 de 22 de Janeiro de 2025 .....	3
PORTARIANº 7.514 de 22 de Janeiro de 2025 .....	3
PORTARIANº 7.515 de 27 de Janeiro de 2025 .....	3
PORTARIANº 7.516 de 27 de Janeiro de 2025 .....	5
PORTARIANº 7.517 de 27 de Janeiro de 2025 .....	6
PORTARIANº 7.518 de 27 de Janeiro de 2025 .....	6
PORTARIANº 7.519 de 27 de Janeiro de 2025 .....	6
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023.....	7
PORTARIANº 7.520 de 27 de Janeiro de 2025 .....	8
PORTARIANº 7.521 de 27 de Janeiro de 2025 .....	8
PORTARIANº 7.522 de 27 de Janeiro de 2025 .....	8
PORTARIANº 7.523 de 27 de Janeiro de 2025 .....	9
PORTARIANº 7.524 de 27 de Janeiro de 2025 .....	9

##### GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO APLICAÇÃO NA SAÚDE .....	11
DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO NO ENSINO ....	12
DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO NO FUNDEB ...	13
DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO .....	14
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL .....	15

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS.....	16
---	----

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE .....	17
---	----

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COMAÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE.....	21
--	----

BALANÇO ORÇAMENTARIO.....	24
---------------------------	----

DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO	25
--------------------------------------	----

RELATÓRIO NOMINAL - EXCETO ÓRGÃO DE PREVIDÊNCIA .....	26
--	----

OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL .....	27
---	----

RESULTADO PRIMÁRIO .....	28
--------------------------	----

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.....	29
---	----

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS .....	30
---	----

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR.....	31
---------------------------------------	----



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 29 de Janeiro de 2025

Ano I - Edição 0.738

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **[www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br)** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

## ENTIDADE:

### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP**

CNPJ: 63.893.929/0001-07

Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1101

[atendimento@pedranopolis.sp.gov.br](mailto:atendimento@pedranopolis.sp.gov.br)

Site: [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br)

### **CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP**

CNPJ: 45.116.597/0001-72

Rua Arlindo Coelho, 489

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1173

Site: [www.cmpedranopolis.sp.gov.br](http://www.cmpedranopolis.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 29 de Janeiro de 2025

Ano I - Edição 0.738

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### ÁREA DE PESSOAL - RH

###### PORTARIA Nº 7.513 de 22 de Janeiro de 2025

###### PORTARIA Nº 7.513 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

“Designar servidor municipal que especifica e dá outras providências”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

Considerando que o Município de Pedranópolis necessita de motorista de Ambulância;

Considerando que o servidor Wanderlei Aparecido da Cruz, detentor do cargo de Motorista, Padrão “I” detém qualificação necessária apta a exercer a função de Motorista de Ambulância;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor WANDERLEI APARECIDO DA CRUZ, portador do documento de identidade RG. nº 25.283.582-7 SSP/SP e do CPF. nº 121.624.328-03, ocupante do cargo público de Motorista, Padrão “I”, de Provimento Efetivo, para prestar serviços de Motorista de Ambulância, junto ao Centro de Saúde, com percepção de insalubridade no grau médio (20%), conforme Laudo Técnico de Insalubridade de Julho/2010.

Art. 2º - O Servidor atingido pelo artigo primeiro receberá os vencimentos do cargo de origem, fazendo jus, apenas, a eventuais adicionais em razão dos serviços prestados.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 22 de Janeiro de 2025.

**FAUSTO LUANO ROSA**  
Prefeito Municipal

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**  
Secretário Geral

##### ÁREA DE PESSOAL - RH

###### PORTARIA Nº 7.514 de 22 de Janeiro de 2025

###### PORTARIA Nº 7.514 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

“Designar servidor municipal que especifica e dá outras providências”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

Considerando que o Município de Pedranópolis necessita de motorista de Ambulância;

Considerando que o servidor Rodrigo Bernardo da Silva, detentor do cargo de Motorista, Padrão “I” detém qualificação necessária apta a exercer a função de Motorista de Ambulância;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor RODRIGO BERNARDO DA SILVA, portador do documento de identidade RG. nº 46.305.366-7 - SSP/SP e do CPF. nº 355.440.658-96, ocupante do cargo público de Motorista, Padrão “I”, de Provimento Efetivo, para prestar serviços de Motorista de Ambulância, junto ao Centro de Saúde, com percepção de insalubridade no grau médio (20%), conforme Laudo Técnico de Insalubridade de Julho/2010.

Art. 2º - O Servidor atingido pelo artigo primeiro receberá os vencimentos do cargo de origem, fazendo jus, apenas, a eventuais adicionais em razão dos serviços prestados.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 22 de Janeiro de 2025.

**FAUSTO LUANO ROSA**  
Prefeito Municipal

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**  
Secretário Geral

##### ÁREA DE PESSOAL - RH

###### PORTARIA Nº 7.515 de 27 de Janeiro de 2025

###### PORTARIA Nº 7.515, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de servidor em caráter efetivo, que especifica”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, etc....., usando das atribuições que lhe são conferidas e nos termos da Lei Complementar nº 158/2023 de 01/02/2023.

RESOLVE:



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 29 de Janeiro de 2025

Ano I - Edição 0.738

Art. 1º – Nomeia o Sr. BRUNO HENRIQUE DE FREITAS FERREIRA, portador do R.G. 42.913.041-7- SSP/SP e do C.P.F. nº 393.421.458-41, para ocupar o cargo público de “Motorista Profissional” – Padrão “I”, de Provimento Efetivo, do quadro permanente de cargos do quadro geral do pessoal – QGP, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, habilitado através do Concurso Público nº 001/2023, devidamente homologado em 20/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - O Setor de Recursos Humanos deverá proceder às anotações e registro necessários.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 27 de Janeiro de 2025.

**FAUSTO LUANO ROSA**  
Prefeito Municipal

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**  
Secretário Geral

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE SERVIDOR MUNICIPAL  
Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro do ano de 2025, às 8:00 horas, nesta cidade de Pedranópolis, do Estado de São Paulo, no Edifício do Paço Municipal, sito na Rua João Gonçalves Leite nº 510, na Secretaria Administrativa compareceu o Sr. BRUNO HENRIQUE DE FREITAS FERREIRA, portador do RG: 42.913.041-7 - SSP/SP e CPF. 393.421.458-41, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Pedro Grozza nº 960, Cdu, Pedranópolis – SP, portando atestado médico de plenas condições físicas e mentais e demais documentos necessários à sua posse, porquanto fora nomeado pela Portaria nº 7.515 de 27 de janeiro de 2025, em caráter efetivo, para o cargo público de MOTORISTA PROFISSIONAL, PADRÃO “I”, DO QUADRO PERMANENTE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, do Quadro Geral de Pessoal, desta Prefeitura Municipal, aprovado em Concurso Público, realizado nos termos do Edital nº 001/2023 de 04 de agosto de 2023, tendo-se classificado em 11º lugar, devidamente homologado em 20/12/2023, estando em prazo legal para assunção de sua posse. Neste ato, DECLARA perante o Exmo Sr. Prefeito Municipal, Fausto Luano Rosa não ser titular de outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal, seja da administração direta, seja indireta ou fundacional e de sua livre espontânea vontade, sem qualquer coação ou induzimento, vem tomar posse do cargo público para o qual foi nomeado, sendo que as atribuições gerais do mesmo são as legalmente previstas e determinadas, além de outras que forem compatíveis e posteriormente previstas, cujo cargo tem carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Em seguida o servidor prestou o solene compromisso de bem e fielmente cumprir as atribuições de seu cargo público, prometendo exercer com dedicação, zelo e bons costumes. Em seguida e ante o compromisso o Exmo Sr. Prefeito Municipal declarou empossado, devendo

incontinente no exercício de suas funções.

NADA MAIS DADO e passado nesta cidade de Pedranópolis - SP, faço Eu ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS, Secretário Geral, fiz lavrar o presente termo de posse em que subscrevi e, lido e achado conforme vai devidamente assinado pelo Prefeito Municipal e pelo servidor empossado.

**FAUSTO LUANO ROSA**  
Prefeito Municipal

Servidor:  
Cargo: MOTORISTA PROFISSIONAL

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público, conforme a LOMP. Extrato vai juntado à pasta funcional do servidor e acompanha cópia da Portaria de nomeação entregue ao mesmo.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**  
Secretário Geral

**ANEXO 20**

ADMISSÃO DE PESSOAL – EFETIVOS  
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS  
PROCESSO Nº 001/2023  
RESPONSÁVEL PELO ATO DE ADMISSÃO: MARCOS ADRIANO DA SILVA  
ADMITIDO (A): BRUNO HENRIQUE DE FREITAS FERREIRA  
ADVOGADO(S): FABIO ANTONIO PIZZOLITTO  
Pelo presente TERMO damos-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e consequente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

P.M DE PEDRANÓPOLIS, 27 DE JANEIRO DE 2025.

**FAUSTO LUANO ROSA**  
Prefeito Municipal

**BRUNO HENRIQUE DE FREITAS FERREIRA**  
Motorista Profissional



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 29 de Janeiro de 2025

Ano I - Edição 0.738

## ÁREA DE PESSOAL - RH

### PORTARIA Nº 7.516 de 27 de Janeiro de 2025

#### PORTARIA Nº 7.516, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de servidora em caráter efetivo, que especifica”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, etc....., usando das atribuições que lhe são conferidas e nos termos da Lei Complementar nº 158/2023 de 01/02/2023.

#### RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a Sra. SANDRA ALVES DE REZENDE LANÇA, portadora do R.G. 41.363.789-X- SSP/SP e do C.P.F. nº 224.342.428-20, para ocupar o cargo público de “SERVIDOR BRAÇAL” – Padrão “F”, de Provimento Efetivo, do quadro permanente de cargos do quadro geral do pessoal – QGP, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, habilitado através do Concurso Público nº 001/2023, devidamente homologado em 20/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - O Setor de Recursos Humanos deverá proceder às anotações e registro necessários.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 27 de Janeiro de 2025.

**FAUSTO LUANO ROSA**

Prefeito Municipal

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**

Secretário Geral

**TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE SERVIDOR MUNICIPAL**  
Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Janeiro do ano de 2025, às 8:00 horas, nesta cidade de Pedranópolis, do Estado de São Paulo, no Edifício do Paço Municipal, sito na Rua João Gonçalves Leite nº 510, na Secretaria Administrativa compareceu a Sra. SANDRA ALVES DE REZENDE LANÇA, portadora do RG: 41.363.789-X - SSP/SP e CPF. 224.342.428-20, brasileira, casada, residente e domiciliado na Travessa Santa Catarina nº 380, Cduh, Pedranópolis – SP, portando atestado médico de plenas condições físicas e mentais e demais documentos necessários à sua posse, porquanto fora nomeada pela Portaria nº 7.516 de 27 de janeiro de 2025, em caráter efetivo, para o cargo público de SERVIDOR BRAÇAL, PADRÃO “F”, DO QUADRO PERMANENTE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, do Quadro Geral de Pessoal, desta Prefeitura Municipal, aprovada em Concurso Público, realizado nos termos do Edital nº 001/2023 de 04 de agosto de 2023, tendo-se classificado em 15º lugar, devidamente homologado em 20/12/2023, estando em prazo legal para

assunção de sua posse. Neste ato, DECLARA perante o Exmo Sr. Prefeito Municipal, Fausto Luano Rosa não ser titular de outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal, seja da administração direta, seja indireta ou fundacional e de sua livre espontânea vontade, sem qualquer coação ou induzimento, vem tomar posse do cargo público para o qual foi nomeada, sendo que as atribuições gerais da mesma são as legalmente previstas e determinadas, além de outras que forem compatíveis e posteriormente previstas, cujo cargo tem carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Em seguida a servidora prestou o solene compromisso de bem e fielmente cumprir as atribuições de seu cargo público, prometendo exercer com dedicação, zelo e bons costumes. Em seguida e ante o compromisso o Exmo Sr. Prefeito Municipal declarou empossada, devendo incontinentemente no exercício de suas funções.

NADA MAIS DADO e passado nesta cidade de Pedranópolis - SP, faço Eu ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS, Secretário Geral, fiz lavrar o presente termo de posse em que subscrevi e, lido e achado conforme vai devidamente assinado pelo Prefeito Municipal e pela servidora empossada.

**FAUSTO LUANO ROSA**

Prefeito Municipal

Servidora:

Cargo: SERVIDOR BRAÇAL

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público, conforme a LOMP. Extrato vai juntado à pasta funcional do servidor e acompanha cópia da Portaria de nomeação entregue ao mesmo.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**

Secretário Geral

#### ANEXO 20

**ADMISSÃO DE PESSOAL – EFETIVOS**  
**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS**  
**PROCESSO Nº 001/2023**  
**RESPONSÁVEL PELO ATO DE ADMISSÃO: MARCOS ADRIANO DA SILVA**  
**ADMITIDO (A): SANDRA ALVES DE REZENDE LANÇA**  
**ADVOGADO(S): FABIO ANTONIO PIZZOLITTO**  
Pelo presente TERMO damos-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e consequente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 29 de Janeiro de 2025

Ano I - Edição 0.738

processuais.

P.M DE PEDRANÓPOLIS, 27 DE JANEIRO DE 2025.

**FAUSTO LUANO ROSA**  
Prefeito Municipal

**SANDRAALVES DE REZENDE LANÇA**  
Servidora Braçal

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 7.517 de 27 de Janeiro de 2025

##### PORTARIA Nº 7.517, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de Diretor de Departamento de Licitações e Contratos, e dá outras providências”...

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor Sr. WENDER CÂNDIDO GONÇALVES, Diretor de Departamento de Licitações e Contratos.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 27 de Janeiro de 2025.

**FAUSTO LUANO ROSA**  
Prefeito Municipal

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**  
Secretário Geral

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 7.518 de 27 de Janeiro de 2025

##### PORTARIA Nº 7.518, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de Assessor do Departamento de Licitações e Contratos, e dá outras providências”...

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora Sra. LARISSA BEATRIZ DA SILVA, Assessor de Departamento de Licitações e Contratos.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 27 de Janeiro de 2025.

**FAUSTO LUANO ROSA**  
Prefeito Municipal

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**  
Secretário Geral

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 7.519 de 27 de Janeiro de 2025

##### PORTARIA Nº 7.519, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

“Fica Responsável pelo Setor Licitação, e dá outras providências”...

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor Sr. FABIO ANTONIO PIZZOLITTO, Responsável pelo Setor Licitação.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 27 de Janeiro de 2025.

**FAUSTO LUANO ROSA**  
Prefeito Municipal

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**  
Secretário Geral



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 29 de Janeiro de 2025

Ano I - Edição 0.738

## ÁREA DE PESSOAL - RH

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS, CONVOCA, os candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2023, conforme resultado publicado, para que compareça no Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedranópolis, localizado na Rua João Gonçalves Leite, nº 510, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00, no prazo de 05 dias úteis a contar da data de publicação desta convocação, munido dos documentos exigidos no Edital. INSPETOR DE ALUNOS

Classificado	Nome	C.P.F.
01º	Wendel de Souza Bazela	535.570.868-44
02º	Josiane Gonçalves Rosa	075.087.286-10

#### MERENDEIRA ESCOLAR

Classificada	Nome	C.P.F.
08º	Claudia Medrado	215.973.398-90
09º	Fernanda Maria dos Santos Silva	369.100.728-71
10º	Cristina Ap. de Azevedo Piacente	325.341.478-40

#### TESOUREIRO

Classificada	Nome	C.P.F.
02º	Regiane Cássia Rocha	317.738.588-23

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 28 de Janeiro de 2025.

**FAUSTO LUANO ROSA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 29 de Janeiro de 2025

Ano I - Edição 0.738

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 7.520 de 27 de Janeiro de 2025

##### PORTARIA Nº 7.520, DE 27 JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão do piso salarial dos agentes comunitários de saúde, que especifica”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Estabelece que o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de combate às endemias, conforme Emenda Constitucional Nº 120 de 05 de Maio de 2022 da União aos entes federativos, conforme despacho do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 27 de Janeiro de 2025.

**FAUSTO LUANO ROSA**

Prefeito Municipal

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**

Secretário Geral

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 7.521 de 27 de Janeiro de 2025

##### PORTARIA Nº 7.521 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

“Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio, Projeto Estadual do Leite “Viva Leite” e dá outras providências” ...

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Pedranópolis, no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE” desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Pedranópolis e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto do Decreto nº 44.569/99 alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

Titular: Neusa Vieira - RG: 40.912.295-6-SSP/SP

Suplente: João Pedro de Carvalho Pacheco - RG: 49.968.610-X-SSP/SP

II - Representante da Prefeitura Municipal na Área de Saúde:  
Titular: Sueli Aparecida Milhorini - RG: 17.406.754-9-SSP/SP.

Suplente: Lessy Mara Laveso Giacomini - RG: 30.194.228-6-SSP/SP.

III - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Marcos Vinicius da Cruz - RG: 41.363.775-X-SSP/SP.

Suplente: Rosimara Chagas da Silva - RG: 41.363.709-8-SSP/SP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 7.308 de 28 de maio de 2024.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 27 de Janeiro de 2025.

**FAUSTO LUANO ROSA**

Prefeito Municipal

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**

Secretário Geral

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 7.522 de 27 de Janeiro de 2025

##### PORTARIA Nº 7.522 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

“Designar servidor municipal que especifica e dá outras providências”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

Considerando que o Município de Pedranópolis necessita de motorista de Ambulância;

Considerando que o servidor Luís Carlos Carneiro Máximo, detentor do cargo de Motorista, Padrão “T” detém qualificação necessária apta a exercer a função de Motorista de Ambulância;

#### RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor LUIS CARLOS CARNEIRO MÁXIMO, portador do documento de identidade RG. nº 40.506.213-8 - SSP/SP e do CPF. nº 319.790.638-18, ocupante do cargo público de Motorista, Padrão “T”, de Provimento Efetivo, para prestar serviços de Motorista de Ambulância, junto ao Centro de Saúde, com percepção de insalubridade no grau médio (20%), conforme Laudo Técnico de Insalubridade de Julho/2010.



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 29 de Janeiro de 2025

Ano I - Edição 0.738

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 27 de Janeiro de 2025.

**FAUSTO LUANO ROSA**

Prefeito Municipal

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**

Secretário Geral

#### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 7.523 de 27 de Janeiro de 2025

##### PORTARIA N.º 7.523, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Concede Gratificação ao Servidor Municipal responsável na função Gerente Municipal de Convênios (GMC), e dá outras providências.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pedranópolis/SP.

Considerando a função de Gerente Municipal de Convênios e Contratos – GMC, sugerido pelo Governo Federal, que tem uma importante função e representatividade do seu Município junto aos Ministérios do Governo Federal, além de inteirar o Município com os Programas de Governo, busca conhecer os processos de repasses do Orçamento Geral da União, facilitar o relacionamento do Município e a Caixa Econômica Federal, acompanhar e agilizar o andamento dos contratos e convênio firmados através de articulação entre a área de Engenharia e Projetos do Município junto a Gerencia Executiva de Governo – GIGOV;

Considerando que o servidor atualmente exerce as atividades de seu cargo de origem enquanto Encarregado do Setor de Computação, cumulando as atribuições de Gerente Municipal de Convênios;

Considerando o relevante desempenho e a dedicação demonstrado pelo servidor Adalberto Junior dos Santos, Encarregado do Setor de Computação, matrícula funcional nº 242, que vem exercendo de forma eficiente a função de Gerente Municipal de Convênios (GMC), conforme registro em seu prontuário certificado emitido pela Caixa Econômica Federal desde abril de 2009;

Considerando a necessidade de reconhecer e valorizar a relevância do trabalho realizado pelo servidor, em consonância com os princípios da administração pública, no que diz respeito a gestão eficiente dos convênios celebrados pelo município;

Considerando que a atividade de Gestor Municipal de Convênios é atividade essencial e permanente perante o município para manter

a interlocução com as demais esferas de Poder, níveis de Governo e órgãos convenientes, para que haja agilidade nos processos de convênio e elimine-se o risco de perda de recursos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida gratificação por desempenho de função específica ao servidor Adalberto Junior dos Santos, matrícula funcional nº 242, ocupante do cargo de caráter efetivo de Encarregado do Setor de Computação, em reconhecimento ao desempenho concomitante e excepcional na função de Gerente Municipal de Convênios (GMC).

Parágrafo único. A gratificação corresponderá ao percentual da ordem de 50% (cinquenta por cento) e incidirá sobre o vencimento do cargo ocupado, conforme estabelecido na legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e em especial a Portaria Nº 7227 de 11 de março de 2024, e retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis 27 de janeiro de 2025.

**FAUSTO LUANO ROSA**

Prefeito Municipal

Publicada na página Diário Oficial Eletrônico ([www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br)) e publicado nesta Prefeitura Municipal em local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público, nos termos do Artigo 65, da Lei Orgânica do Município de Pedranópolis/SP, e registrado no livro próprio de Portarias.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**

Secretário Municipal

#### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 7.524 de 27 de Janeiro de 2025

##### PORTARIA Nº 7.524, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

“Revoga os efeitos da Portaria nº 6.852 de 09/08/2022, que concedeu gratificação a servidora Laiana Paula Martinez de Souza Prandi, e dá outras providências.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGA os efeitos da Portaria nº 6.852 de 09 de agosto de 2022, que concedeu gratificação a servidora LAIANA PAULA MARTINEZ DE SOUZA PRANDI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 29 de Janeiro de 2025

Ano I - Edição 0.738

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 27 de Janeiro de 2025.

**FAUSTO LUANO ROSA**  
Prefeito Municipal

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**  
Secretário Geral



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 29 de Janeiro de 2025

Ano I - Edição 0.738

### GESTÃO FISCAL

### DEMONSTRATIVO APLICAÇÃO NA SAÚDE



## Prefeitura Municipal de Pedranópolis

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
PRÓPRIOS	5.050.000,00	2.305.898,21	<b>TOTAL (15%)</b>	4.492.500,00	3.992.402,56
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	15.840.000,00	16.121.149,56			
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	9.060.000,00	8.188.969,29			
<b>SUB TOTAL</b>	<b>29.950.000,00</b>	<b>26.616.017,06</b>			

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO									
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
DESP. TOTAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS	6.385.124,96	21,32	4.754.758,04	17,86	4.741.843,32	17,82	4.676.646,70	17,57	
<b>DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE</b>			<b>4.754.758,04</b>	<b>17,86</b>	<b>4.741.843,32</b>	<b>17,82</b>	<b>4.676.646,70</b>	<b>17,57</b>	

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Marcos Adriano da Silva  
Prefeito

Alex de Oliveira  
Contador



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 29 de Janeiro de 2025

Ano I - Edição 0.738

### GESTÃO FISCAL

### DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO NO ENSINO



## Prefeitura Municipal de Pedranópolis

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
PRÓPRIOS	5.050.000,00	2.305.898,21	<b>TOTAL (25%)</b>	7.862.500,00	7.063.111,07
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	17.340.000,00	17.757.576,77			
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	9.060.000,00	8.188.969,29			
<b>TOTAL</b>	<b>31.450.000,00</b>	<b>28.252.444,27</b>			
RETENÇÕES AO FUNDEB	4.980.000,00	4.858.453,13			
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>26.470.000,00</b>	<b>23.393.991,14</b>			

### DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

DESPESAS TOTAIS									
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
<b>TOTAL</b>	<b>8.588.391,48</b>	<b>27,31</b>	<b>7.999.002,41</b>	<b>28,31</b>	<b>7.998.183,92</b>	<b>28,31</b>	<b>7.952.144,42</b>	<b>28,15</b>	
EDUCAÇÃO INFANTIL	130.000,00	0,41	81.773,64	0,29	80.967,16	0,29	68.618,80	0,24	
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	3.478.391,48	11,06	3.058.775,64	10,83	3.058.763,63	10,83	3.025.072,49	10,71	
RETENÇÕES AO FUNDEB	4.980.000,00	15,83	4.858.453,13	17,20	4.858.453,13	17,20	4.858.453,13	17,20	
DEDUÇÕES									
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>47.950,78</b>	<b>0,17</b>	
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO			0,00	0,00	0,00	0,00	47.950,78	0,17	
DESPESAS LÍQUIDAS									
<b>TOTAL</b>			<b>7.999.002,41</b>	<b>28,31</b>	<b>7.998.183,92</b>	<b>28,31</b>	<b>7.904.193,64</b>	<b>27,98</b>	
EDUCAÇÃO INFANTIL			81.773,64	0,29	80.967,16	0,29	68.618,80	0,24	
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			3.058.775,64	10,83	3.058.763,63	10,83	3.025.072,49	10,71	
RETENÇÕES AO FUNDEB			4.858.453,13	17,20	4.858.453,13	17,20	4.810.502,35	17,03	

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Marcos Adriano da Silva  
Prefeito

Alex de Oliveira  
Contador



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 29 de Janeiro de 2025

Ano I - Edição 0.738

### GESTÃO FISCAL

### DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO NO FUNDEB



## Prefeitura Municipal de Pedranópolis

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024

RECEITAS DO FUNDEB			RETENÇÕES AO FUNDEB		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período
Impostos e Transferências de Impostos - Principal (I)	1.600.000,00	1.872.039,16	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	4.980.000,00	4.858.453,13
Impostos e Transferências de Impostos - Rendimentos de Aplicação Financeira (II)	50.000,00	10.629,52			
<b>TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII)</b>	<b>1.650.000,00</b>	<b>1.882.668,68</b>			

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATORIAS			APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Transferências Recebidas	Retenções
Receitas FUNDEB, exceto Complementação da União VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	1.650.000,00	1.882.668,68		1.872.039,16	4.858.453,13
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* (70% DO TOTAL, exceto Complementação da União VAAR)	1.155.000,00	1.317.868,08			
<b>Diferença (Recebido-Retido): (Perda)</b>					<b>-2.986.413,97</b>

### DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>TOTAL</b>	<b>3.541.754,39</b>	<b>214,65</b>	<b>1.882.668,68</b>	<b>100,00</b>	<b>1.882.668,68</b>	<b>100,00</b>	<b>1.824.088,38</b>	<b>96,89</b>
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (min. 70%)	1.923.058,36	116,54	1.832.730,05	97,35	1.832.730,05	97,35	1.774.149,75	94,24
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	1.618.696,03	98,10	49.938,63	2,65	49.938,63	2,65	49.938,63	2,65

### DEDUÇÕES

<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>						
--------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

### DESPESAS LÍQUIDAS

<b>TOTAL</b>	<b>1.882.668,68</b>	<b>100,00</b>	<b>1.882.668,68</b>	<b>100,00</b>	<b>1.824.088,38</b>	<b>96,89</b>
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (min. 70%)	1.832.730,05	97,35	1.832.730,05	97,35	1.774.149,75	94,24
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	49.938,63	2,65	49.938,63	2,65	49.938,63	2,65



## Prefeitura Municipal de Pedranópolis

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024

### Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

	Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>Total da Complementação da União VAAT arrecadado</b>	<b>0,00</b>	<b>15%</b>				
<b>Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital</b>						
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

	Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil</b>						
Complementação da União VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Lelaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Marcos Adriano da Silva  
Prefeito

Alex de Oliveira  
Contador



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 29 de Janeiro de 2025

Ano I - Edição 0.738

### GESTÃO FISCAL

### DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO



## Prefeitura Municipal de Pedranópolis

Demonstrativo de apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo

(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024

Órgão: Poder Executivo

DESPESAS COM PESSOAL													
ESPECIFICAÇÃO	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	TOTAL
VENCIMENTOS, E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO	768.351,28	805.242,58	868.663,90	869.797,52	870.026,50	957.246,88	997.020,64	978.880,31	970.063,76	999.936,55	967.908,75	1.423.478,72	11.476.617,39
ENCARGOS SOCIAIS	70.494,64	72.380,37	73.906,98	172.909,21	76.395,84	86.273,51	85.833,59	84.309,63	79.654,59	84.081,48	84.607,53	157.619,53	1.128.466,90
INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFICIÁRIOS PREVIDENCIÁRIOS	14.288,00	15.348,12	15.550,25	14.818,06	14.818,06	16.374,14	14.818,06	14.818,06	16.312,32	15.550,25	17.712,38	22.717,08	193.124,78
DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	22.747,33	27.824,61	22.883,67	29.932,15	47.134,26	461,74	24.075,94	36.867,88	49.325,53	0,00	24.811,45	24.403,82	310.468,38
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	22.056,91	24.562,30	5.233,64	58.505,46	78.862,79	11.288,92	22.160,91	16.000,00	0,00	13.091,71	8.000,00	19.211,73	278.974,37
COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	0,00	0,00	0,00	12.663,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.663,30
<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>897.938,16</b>	<b>945.387,88</b>	<b>986.238,44</b>	<b>1.158.625,74</b>	<b>1.087.237,45</b>	<b>1.071.645,19</b>	<b>1.143.959,14</b>	<b>1.130.875,88</b>	<b>1.116.356,20</b>	<b>1.112.659,99</b>	<b>1.103.040,11</b>	<b>1.647.430,88</b>	<b>13.400.316,12</b>
DEDUÇÕES (§ 1º do Artigo 19º da LC 101/00)													
ESPECIFICAÇÃO	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	TOTAL
DECORRENTES DECISÃO JUDICIAL E EXERCÍCIO ANTERIORES	22.747,33	27.824,61	22.883,67	29.932,15	47.134,26	461,74	24.075,94	36.867,88	49.325,53	0,00	24.811,45	24.403,82	310.468,38
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022)	5.999,37	2.824,00	22.592,00	22.608,00	0,00	45.216,00	22.608,00	22.608,00	22.608,00	22.608,00	2.840,00	0,00	192.511,37
VENCIMENTO DO PISO SALARIAL ENFERMEIROS - EC 127/2022	19.582,00	19.582,00	19.582,00	19.582,00	0,00	19.582,00	19.582,00	19.582,00	19.582,00	19.582,00	19.582,00	20.350,75	216.170,75
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>48.328,70</b>	<b>50.230,61</b>	<b>65.057,67</b>	<b>72.122,15</b>	<b>47.134,26</b>	<b>65.259,74</b>	<b>66.265,94</b>	<b>79.057,88</b>	<b>91.515,53</b>	<b>42.190,00</b>	<b>47.233,45</b>	<b>44.754,57</b>	<b>719.150,00</b>
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL													
<b>TOTAL LIQUIDO (I - II)</b>	<b>849.609,46</b>	<b>895.157,27</b>	<b>921.180,77</b>	<b>1.086.503,59</b>	<b>1.040.103,19</b>	<b>1.006.385,45</b>	<b>1.077.643,20</b>	<b>1.051.818,00</b>	<b>1.023.840,67</b>	<b>1.070.469,99</b>	<b>1.055.806,66</b>	<b>1.602.676,31</b>	<b>12.681.166,12</b>

#### Nota Explicativa:

1. A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente com ativos, inativos e pensionistas;
2. Para a apuração da dedução do Regime Próprio de Previdência é considerado mensalmente a despesa de inativos e pensionistas até o limite da receita arrecadada, conforme demonstrativo disponibilizado no site do Tribunal de Contas.

Fonte: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Layout do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Marcos Adriano da Silva  
Prefeito

Alex de Oliveira  
Contador

Yasmin Fábica Campoio  
Controladora Interna  
CPF 503.908.868.07



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 29 de Janeiro de 2025

Ano I - Edição 0.738

## GESTÃO FISCAL

### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

<b>Prefeitura Municipal de Pedranópolis</b>		
Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo		
(Artigo 54 e 55, da LC. 101/00)		
Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024	Poder Executivo	
QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	Valores em R\$	%
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>29.275.786,88</b>	<b>100,00</b>
<b>DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL</b>		
MONTANTE	12.681.164,62	43,31
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	15.808.924,92	54,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	15.018.478,67	51,30
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DE ENDIVIDAMENTO</b>	<b>29.755.362,88</b>	<b>0,00</b>
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA</b>		
SALDO DEVEDOR	-157.854,74	-0,53
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	35.706.435,46	120,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
<b>CONCESSÕES DE GARANTIA</b>		
MONTANTE	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	6.546.179,83	22,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)</b>		
REALIZADAS NO PERÍODO	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	4.760.858,06	16,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
<b>ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	2.082.875,40	7,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Marcos Adriano da Silva  
Prefeito

Alex de Oliveira  
Contador

Yasmin Fábria Campoio  
Controladora Interna  
CPF 503.908.868.07



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 29 de Janeiro de 2025

Ano I - Edição 0.738

## GESTÃO FISCAL

### DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS

ENTIDADE	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	RECEITA		DOTAÇÃO ATUALIZADA	APLICAÇÃO DOS RECURSOS			SALDO APLICAR
		PREVISTA	REALIZADA		EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	
1 - PM Pedranópolis	30.271,85	750.000,00	306.450,00	350.000,00	293.365,53	293.365,53	293.365,53	43.356,32
1 - Recursos Próprios	30.271,85	750.000,00	306.450,00	350.000,00	293.365,53	293.365,53	293.365,53	43.356,32
1200000 - ALIENAÇÃO DE BENS	30.271,85	750.000,00	306.450,00	350.000,00	293.365,53	293.365,53	293.365,53	43.356,32
<b>TOTAL</b>	<b>30.271,85</b>	<b>750.000,00</b>	<b>306.450,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>293.365,53</b>	<b>293.365,53</b>	<b>293.365,53</b>	<b>43.356,32</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Marcos Adriano da Silva  
Prefeito

Alex de Oliveira  
Contador

Yasmin Fábila Campoio  
Controladora Interna  
CPF 503.908.868.07



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 29 de Janeiro de 2025

Ano I - Edição 0.738

### GESTÃO FISCAL

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2024

REEO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>1 - RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>5.050.000,00</b>	<b>2.305.898,21</b>
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	290.000,00	68.593,72
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	580.000,00	684.969,41
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.630.000,00	865.541,97
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	550.000,00	686.793,11
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>26.400.000,00</b>	<b>25.946.546,06</b>
2.1 - Cota-Parte FPM	17.300.000,00	17.487.861,01
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.800.000,00	15.851.433,80
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.500.000,00	1.636.427,21
2.2 - Cota-Parte ICMS	8.300.000,00	7.535.566,38
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	45.106,25
2.4 - Cota-Parte ITR	40.000,00	269.715,76
2.5 - Cota-Parte IPVA	700.000,00	608.296,66
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>31.450.000,00</b>	<b>28.252.444,27</b>
<b>4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1</b>	<b>4.980.000,00</b>	<b>4.858.453,13</b>
<b>5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))</b>	<b>2.882.500,00</b>	<b>2.201.087,30</b>
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS</b>	<b>1.650.000,00</b>	<b>1.882.668,68</b>
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.650.000,00	1.882.668,68
6.1.1 - Principal	1.600.000,00	1.872.039,16
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	50.000,00	10.629,52
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
<b>7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)</b>	<b>-3.380.000,00</b>	<b>-2.986.413,97</b>
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
<b>8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>		<b>0,00</b>
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
<b>9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>		<b>1.882.668,68</b>



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 29 de Janeiro de 2025

Ano I - Edição 0.738



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2024

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>2.005.058,36</b>	<b>1.882.668,68</b>	<b>1.882.668,68</b>	<b>1.824.088,38</b>	<b>0,00</b>
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.923.058,36	1.832.730,05	1.832.730,05	1.774.149,75	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	1.923.058,36	1.832.730,05	1.832.730,05	1.774.149,75	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	82.000,00	49.938,63	49.938,63	49.938,63	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	82.000,00	49.938,63	49.938,63	49.938,63	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

#### INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
<b>11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>1.882.668,68</b>	<b>1.882.668,68</b>	<b>1.824.088,38</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.882.668,68	1.882.668,68	1.824.088,38	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.832.730,05	1.832.730,05	1.774.149,75	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO <sup>10</sup> (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.317.868,08	1.832.730,05	1.832.730,05	97,34
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APOS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	188.266,87	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	143.250,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	143.250,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 29 de Janeiro de 2025

Ano I - Edição 0.738



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2024

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
<b>20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>3.608.391,48</b>	<b>3.140.549,28</b>	<b>3.139.730,79</b>	<b>3.093.691,29</b>	<b>818,49</b>	
20.1 - Educação Infantil	130.000,00	81.773,64	80.967,16	68.618,80	806,48	
20.2 - Ensino Fundamental	3.478.391,48	3.058.775,64	3.058.763,63	3.025.072,49	12,01	
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
<b>21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>5.613.449,84</b>	<b>5.023.217,96</b>	<b>5.022.399,47</b>	<b>4.917.779,67</b>	<b>818,49</b>	
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	130.000,00	81.773,64	80.967,16	68.618,80	806,48	
21.1.1 - Creche	130.000,00	81.773,64	80.967,16	68.618,80	806,48	
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.483.449,84	4.941.444,32	4.941.432,31	4.849.160,87	12,01	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					3.140.549,28	
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					4.858.453,13	
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(g)					0,00	
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.(x)					0,00	
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS <sup>4</sup>					0,00	
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))					3.889,17	
<b>28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)</b>					<b>7.995.113,24</b>	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2</sup> e <sup>3</sup>				VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				7.063.111,068	7.995.113,24	28,29
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE <sup>6</sup>	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)	
<b>30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>	<b>410.669,32</b>	<b>11.835,66</b>	<b>406.780,15</b>	<b>3.889,17</b>	<b>0,00</b>	
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	349.169,04	11.835,66	345.279,87	3.889,17	0,00	
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	61.500,28	0,00	61.500,28	0,00	0,00	
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
<b>31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>920.000,00</b>	<b>747.905,00</b>				
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	410.000,00	221.056,86				
31.1.1 - Salário-Educação	280.000,00	148.148,32				
31.1.2 - PDDE	2.000,00	0,00				
31.1.3 - PNAE	100.000,00	54.314,40				
31.1.4 - PNATE	28.000,00	18.594,14				
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00				
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	510.000,00	526.848,14				
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00				
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00				
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00				



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 29 de Janeiro de 2025

Ano I - Edição 0.738



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2024

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>2.160.895,19</b>	<b>840.610,39</b>	<b>840.610,39</b>	<b>835.728,78</b>	<b>0,00</b>
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.686.696,03	409.763,90	409.763,90	406.678,83	0,00
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	80.000,00	59.187,11	59.187,11	59.187,11	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	394.199,16	371.659,38	371.659,38	369.862,84	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</b>	<b>7.624.345,03</b>	<b>5.863.828,35</b>	<b>5.863.009,86</b>	<b>5.753.508,45</b>	<b>818,49</b>
33.1 - Despesas Correntes	6.536.636,99	5.851.222,34	5.850.415,86	5.740.914,45	806,48
33.1.1 - Pessoal Ativo	4.440.039,38	4.280.137,38	4.280.137,38	4.192.224,98	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	2.096.597,61	1.571.084,96	1.570.278,48	1.548.689,47	806,48
33.2 - Despesas de Capital	1.087.708,04	12.606,01	12.594,00	12.594,00	12,01
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.087.708,04	12.606,01	12.594,00	12.594,00	12,01

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	61.500,28	0,00
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.882.668,68	148.148,32
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.885.588,66	0,00
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	58.580,30	148.148,32
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	58.580,30	148.148,32

#### Nota Explicativa:

- SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
  - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
  - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional, utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
  - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
  - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
  - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
  - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
  - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
  - Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
  - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.
- FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Marcos Adriano da Silva  
Prefeito

Alex de Oliveira  
Contador



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 29 de Janeiro de 2025

Ano I - Edição 0.738

### GESTÃO FISCAL

### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2024

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x 100
<b>RECEITAS DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>5.050.000,00</b>	<b>5.050.000,00</b>	<b>2.305.898,21</b>	<b>45,66</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	290.000,00	290.000,00	68.593,72	23,65
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	580.000,00	580.000,00	684.969,41	118,09
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.630.000,00	3.630.000,00	865.541,97	23,84
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	550.000,00	550.000,00	686.793,11	124,87
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>24.900.000,00</b>	<b>24.900.000,00</b>	<b>24.310.118,85</b>	<b>97,63</b>
Cota-Parte FPM	15.800.000,00	15.800.000,00	15.851.433,80	100,32
Cota-Parte ITR	40.000,00	40.000,00	269.715,76	674,28
Cota-Parte IPVA	700.000,00	700.000,00	608.296,66	86,89
Cota-Parte ICMS	8.300.000,00	8.300.000,00	7.535.566,38	90,78
Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	60.000,00	45.106,25	75,17
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)</b>	<b>29.950.000,00</b>	<b>29.950.000,00</b>	<b>26.616.017,06</b>	<b>88,86</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o Bimestre	% (e/c) x 100	Até o Bimestre	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	<b>5.555.000,00</b>	<b>5.154.509,36</b>	<b>4.143.959,46</b>	<b>80,39</b>	<b>4.131.044,74</b>	<b>80,14</b>	<b>4.065.848,12</b>	<b>78,87</b>	<b>12.914,72</b>
Despesas Correntes	5.475.000,00	5.084.509,36	4.143.959,46	81,50	4.131.044,74	81,24	4.065.848,12	79,96	12.914,72
Despesas de Capital	80.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	<b>1.507.123,00</b>	<b>1.387.738,60</b>	<b>738.382,86</b>	<b>53,20</b>	<b>738.382,86</b>	<b>53,20</b>	<b>738.382,86</b>	<b>53,20</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	1.507.123,00	1.387.738,60	738.382,86	53,20	738.382,86	53,20	738.382,86	53,20	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>7.062.123,00</b>	<b>6.542.247,96</b>	<b>4.882.342,32</b>	<b>74,62</b>	<b>4.869.427,60</b>	<b>74,43</b>	<b>4.804.230,98</b>	<b>73,43</b>	<b>12.914,72</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.882.342,32	4.869.427,60	4.804.230,98
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>4.882.342,32</b>	<b>4.869.427,60</b>	<b>4.804.230,98</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3.992.402,56	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	889.939,76	4.882.342,32	4.882.342,32
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	4.882.342,32	4.882.342,32
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>18,34</b>	<b>18,30</b>	<b>18,05</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 29 de Janeiro de 2025

Ano I - Edição 0.738



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2024

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RP/PP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade e Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2024	3.992.402,56	4.754.758,04	762.355,48	78.111,34	0,00	0,00	0,00	78.111,34	0,00	762.355,48
Empenhos de 2023	3.539.123,84	5.272.245,19	1.733.121,35	974.015,88	0,00	0,00	974.015,88	0,00	0,00	1.733.121,35
Empenhos de 2022	3.569.149,87	5.018.851,03	1.449.701,16	269.005,42	0,00	0,00	269.005,42	0,00	0,00	1.449.701,16
Empenhos de 2021	2.766.888,39	3.986.898,80	1.220.010,41	188.885,44	0,00	0,00	188.815,04	0,00	70,40	1.219.940,01
Empenhos de 2020	2.089.841,21	3.436.074,94	1.346.233,73	304.830,89	0,00	0,00	293.980,50	0,00	10.850,39	1.335.383,34

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.380.000,00	1.380.000,00	1.961.689,56	142,15
Proveniente da União	1.350.000,00	1.350.000,00	1.883.722,82	139,53
Proveniente dos Estados	30.000,00	30.000,00	77.966,74	259,88
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>1.380.000,00</b>	<b>1.380.000,00</b>	<b>1.961.689,56</b>	<b>142,15</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
			ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.290.000,00	2.995.219,16	2.202.555,50	73,53	2.175.431,24	
Despesas Correntes	1.265.000,00	2.734.420,45	2.067.379,67	75,60	2.040.255,41	74,61	2.008.955,89	73,46	27.124,26
Despesas de Capital	25.000,00	260.798,71	135.175,83	51,83	135.175,83	51,83	135.175,83	51,83	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	14.000,00	14.000,00	13.972,96	99,80	13.972,96	99,80	13.972,96	99,80	0,00
Despesas Correntes	14.000,00	14.000,00	13.972,96	99,80	13.972,96	99,80	13.972,96	99,80	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	70.000,00	74.357,53	68.724,90	92,42	68.724,90	92,42	68.724,90	92,42	0,00
Despesas Correntes	65.000,00	74.357,53	68.724,90	92,42	68.724,90	92,42	68.724,90	92,42	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>1.382.000,00</b>	<b>3.083.576,69</b>	<b>2.285.253,36</b>	<b>74,11</b>	<b>2.258.129,10</b>	<b>73,23</b>	<b>2.226.829,58</b>	<b>72,21</b>	<b>27.124,26</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 29 de Janeiro de 2025

Ano I - Edição 0.738



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2024

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.845.000,00	8.149.728,52	6.346.514,96	77,87	6.306.475,98	77,38	6.209.979,84	76,19	40.038,98
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.521.123,00	1.401.738,60	752.355,82	53,67	752.355,82	53,67	752.355,82	53,67	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	70.000,00	74.357,53	68.724,90	92,42	68.724,90	92,42	68.724,90	92,42	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>8.444.123,00</b>	<b>9.625.824,65</b>	<b>7.167.595,68</b>	<b>74,46</b>	<b>7.127.556,70</b>	<b>74,04</b>	<b>7.031.060,56</b>	<b>73,04</b>	<b>40.038,98</b>
(*) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	1.382.000,00	3.083.576,69	2.269.103,36	73,58	2.241.979,10	72,70	2.210.679,58	71,69	27.124,26
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>7.062.123,00</b>	<b>6.542.247,96</b>	<b>4.898.492,32</b>	<b>74,87</b>	<b>4.885.577,60</b>	<b>74,67</b>	<b>4.820.380,98</b>	<b>73,68</b>	<b>12.914,72</b>

**Nota Explicativa:**

- Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Marcos Adriano da Silva  
Prefeito

Alex de Oliveira  
Contador



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 29 de Janeiro de 2025

Ano I - Edição 0.738

## GESTÃO FISCAL

### BALANÇO ORÇAMENTARIO



## Prefeitura Municipal de Pedranópolis

Balanço Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024

Consolidado

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR				
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>37.230.000,00</b>	<b>37.230.000,00</b>	<b>37.230.000,00</b>	<b>35.143.816,01</b>	<b>2.086.183,99</b>				
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.525.000,00	5.525.000,00	5.525.000,00	2.429.364,72	3.095.635,28				
CONTRIBUIÇÕES	200.000,00	200.000,00	200.000,00	141.775,24	58.224,76				
RECEITA PATRIMONIAL	144.000,00	144.000,00	144.000,00	265.561,28	-121.561,28				
RECEITA DE SERVIÇOS	70.000,00	70.000,00	70.000,00	7.724,66	62.275,34				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.157.000,00	31.157.000,00	31.157.000,00	32.217.134,68	-1.060.134,68				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	134.000,00	134.000,00	134.000,00	82.255,43	51.744,57				
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>750.000,00</b>	<b>750.000,00</b>	<b>750.000,00</b>	<b>2.626.886,31</b>	<b>-1.876.886,31</b>				
ALIENAÇÃO DE BENS	750.000,00	750.000,00	750.000,00	306.450,00	443.550,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	2.320.436,31	-2.320.436,31				
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>4.980.000,00</b>	<b>4.980.000,00</b>	<b>4.980.000,00</b>	<b>4.858.453,13</b>	<b>121.546,87</b>				
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>33.000.000,00</b>	<b>33.000.000,00</b>	<b>33.000.000,00</b>	<b>32.912.249,19</b>	<b>87.750,81</b>				
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
<b>SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)</b>	<b>33.000.000,00</b>	<b>33.000.000,00</b>	<b>33.000.000,00</b>	<b>32.912.249,19</b>	<b>87.750,81</b>				
DEFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>33.000.000,00</b>	<b>33.000.000,00</b>	<b>33.000.000,00</b>	<b>32.912.249,19</b>	<b>87.750,81</b>				
<b>DESPESAS</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>SUPLEMENT./ REDUÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESA EMPENHADA</b>	<b>DESPESA LIQUIDADADA</b>	<b>DESPESA PAGA</b>	<b>SALDO A EMPENHAR</b>	<b>SALDO A LIQUIDAR</b>	<b>SALDO A PAGAR</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>31.196.123,00</b>	<b>3.701.012,27</b>	<b>34.897.135,27</b>	<b>27.669.802,13</b>	<b>27.426.635,23</b>	<b>26.943.869,80</b>	<b>7.227.333,14</b>	<b>243.166,90</b>	<b>482.765,43</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.614.000,00	660.928,87	14.274.928,87	13.952.981,96	13.940.101,21	13.796.309,62	321.946,91	12.880,75	143.791,59
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.582.123,00	3.040.083,40	20.622.206,40	13.716.820,17	13.486.534,02	13.147.560,18	6.905.386,23	230.286,15	338.973,84
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.768.123,00</b>	<b>4.470.640,95</b>	<b>6.238.763,95</b>	<b>2.575.041,87</b>	<b>2.553.029,96</b>	<b>2.553.029,96</b>	<b>3.663.722,08</b>	<b>22.011,91</b>	<b>0,00</b>
INVESTIMENTOS	1.618.123,00	4.439.203,98	6.057.326,98	2.393.604,90	2.371.592,99	2.371.592,99	3.663.722,08	22.011,91	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	150.000,00	31.436,97	181.436,97	181.436,97	181.436,97	181.436,97	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	35.754,00	0,00	35.754,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>33.000.000,00</b>	<b>8.171.653,22</b>	<b>41.171.653,22</b>	<b>30.244.844,00</b>	<b>29.979.665,19</b>	<b>29.496.899,76</b>	<b>10.891.055,22</b>	<b>265.178,81</b>	<b>482.765,43</b>
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	33.000.000,00	8.171.653,22	41.171.653,22	30.244.844,00	29.979.665,19	29.496.899,76	10.891.055,22	265.178,81	482.765,43
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	2.932.584,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (X)=(VIII + IX)</b>	<b>33.000.000,00</b>	<b>8.171.653,22</b>	<b>41.171.653,22</b>	<b>30.244.844,00</b>	<b>32.912.249,19</b>	<b>29.496.899,76</b>	<b>10.891.055,22</b>	<b>265.178,81</b>	<b>482.765,43</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Marcos Adriano da Silva  
Prefeito

Alex de Oliveira  
Contador

Yasmin Fábica Campoio  
Controladora Interna  
CPF 503.908.868.07



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 29 de Janeiro de 2025

Ano I - Edição 0.738

### GESTÃO FISCAL

### DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Prefeitura Municipal de Pedranópolis								
Demonstrativo por Função e Subfunção								
(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)								
Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024								
Consolidado								
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR	
<b>1 - LEGISLATIVA</b>	<b>798.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>798.000,00</b>	<b>789.082,03</b>	<b>8.917,97</b>	<b>789.082,03</b>	<b>0,00</b>	
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	798.000,00	0,00	798.000,00	789.082,03	8.917,97	789.082,03	0,00	
<b>4 - ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>7.691.000,00</b>	<b>1.073.863,74</b>	<b>8.764.863,74</b>	<b>8.335.035,00</b>	<b>429.828,74</b>	<b>8.259.295,62</b>	<b>75.739,38</b>	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.752.000,00	-27.299,16	1.724.700,84	1.432.607,84	292.093,00	1.387.960,39	44.647,45	
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	5.939.000,00	1.101.162,90	7.040.162,90	6.902.427,16	137.735,74	6.871.335,23	31.091,93	
<b>6 - SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>19.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
182 - DEFESA CIVIL	19.000,00	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	
<b>8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>1.490.000,00</b>	<b>518.439,91</b>	<b>2.008.439,91</b>	<b>1.263.300,91</b>	<b>745.139,00</b>	<b>1.247.415,22</b>	<b>15.885,69</b>	
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	105.000,00	2.340,00	107.340,00	87.391,25	19.948,75	87.391,25	0,00	
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	285.000,00	-10.000,00	275.000,00	233.091,49	41.908,51	227.776,50	5.314,99	
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.100.000,00	526.099,91	1.626.099,91	942.818,17	683.281,74	932.247,47	10.570,70	
<b>10 - SAÚDE</b>	<b>8.844.123,00</b>	<b>1.541.163,00</b>	<b>10.385.286,00</b>	<b>7.619.717,60</b>	<b>2.765.568,40</b>	<b>7.579.678,62</b>	<b>40.038,98</b>	
301 - ATENÇÃO BÁSICA	7.245.000,00	1.664.189,87	8.909.189,87	6.798.636,88	2.110.552,99	6.758.597,90	40.038,98	
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	8.000,00	-8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.521.123,00	-119.384,40	1.401.738,60	752.355,82	649.382,78	752.355,82	0,00	
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	70.000,00	4.357,53	74.357,53	68.724,90	5.632,63	68.724,90	0,00	
<b>12 - EDUCAÇÃO</b>	<b>5.910.000,00</b>	<b>1.714.345,03</b>	<b>7.624.345,03</b>	<b>5.863.828,35</b>	<b>1.760.516,68</b>	<b>5.863.009,86</b>	<b>818,49</b>	
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	490.000,00	-95.800,84	394.199,16	371.659,38	22.539,78	371.659,38	0,00	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.180.000,00	1.840.145,87	7.020.145,87	5.351.208,22	1.668.937,65	5.351.196,21	12,01	
364 - ENSINO SUPERIOR	80.000,00	0,00	80.000,00	59.187,11	20.812,89	59.187,11	0,00	
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	160.000,00	-30.000,00	130.000,00	81.773,64	48.226,36	80.967,16	806,48	
<b>13 - CULTURA</b>	<b>820.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>930.000,00</b>	<b>499.589,64</b>	<b>430.410,36</b>	<b>476.259,64</b>	<b>23.330,00</b>	
392 - DIFUSÃO CULTURAL	820.000,00	110.000,00	930.000,00	499.589,64	430.410,36	476.259,64	23.330,00	
<b>15 - URBANISMO</b>	<b>5.437.123,00</b>	<b>3.158.000,75</b>	<b>8.595.123,75</b>	<b>4.821.706,14</b>	<b>3.773.417,61</b>	<b>4.716.465,77</b>	<b>105.240,37</b>	
452 - SERVIÇOS URBANOS	5.437.123,00	3.158.000,75	8.595.123,75	4.821.706,14	3.773.417,61	4.716.465,77	105.240,37	
<b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>75.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>7.894,53</b>	<b>67.105,47</b>	<b>7.894,53</b>	<b>0,00</b>	
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	75.000,00	0,00	75.000,00	7.894,53	67.105,47	7.894,53	0,00	
<b>20 - AGRICULTURA</b>	<b>680.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>680.000,00</b>	<b>120.667,24</b>	<b>559.332,76</b>	<b>116.541,34</b>	<b>4.125,90</b>	
605 - ABASTECIMENTO	680.000,00	0,00	680.000,00	120.667,24	559.332,76	116.541,34	4.125,90	
<b>22 - INDÚSTRIA</b>	<b>35.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	
<b>27 - DESPORTO E LAZER</b>	<b>290.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>290.000,00</b>	<b>120.359,88</b>	<b>169.640,12</b>	<b>120.359,88</b>	<b>0,00</b>	
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	290.000,00	0,00	290.000,00	120.359,88	169.640,12	120.359,88	0,00	
<b>28 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>875.000,00</b>	<b>55.840,79</b>	<b>930.840,79</b>	<b>803.662,68</b>	<b>127.178,11</b>	<b>803.662,68</b>	<b>0,00</b>	
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	150.000,00	31.436,97	181.436,97	181.436,97	0,00	181.436,97	0,00	
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	725.000,00	24.403,82	749.403,82	622.225,71	127.178,11	622.225,71	0,00	

Prefeitura Municipal de Pedranópolis								
Demonstrativo por Função e Subfunção								
(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)								
Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024								
Consolidado								
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR	
<b>99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>35.754,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.754,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.754,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	35.754,00	0,00	35.754,00	0,00	35.754,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>33.000.000,00</b>	<b>8.171.653,22</b>	<b>41.171.653,22</b>	<b>30.244.844,00</b>	<b>10.926.809,22</b>	<b>29.979.665,19</b>	<b>265.178,81</b>	

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leitura do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Marcos Adriano da Silva  
Prefeito

Alex de Oliveira  
Contador

Yasmin Fábica Campoio  
Controladora Interna  
CPF 503.908.868.07



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 29 de Janeiro de 2025

Ano I - Edição 0.738

### GESTÃO FISCAL

### RELATÓRIO NOMINAL - EXCETO ÓRGÃO DE PREVIDÊNCIA



## Prefeitura Municipal de Pedranópolis

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2023 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
<b>Dívida Consolidada (I)</b>	<b>966.773,34</b>	<b>842.519,94</b>	<b>1.868.134,67</b>
<b>Deduções (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>4.719.624,72</b>	<b>2.025.989,41</b>
Ativo Disponível	2.588.218,39	4.310.300,25	2.388.742,76
Haveres Financeiros	244.654,44	485.309,51	334.700,77
(-) Restos a Pagar Processados	3.075.548,54	22.500,00	482.765,43
(-) Depósitos Restituintes e Valores Vinculados	47.186,87	53.485,04	214.688,69
<b>Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)</b>	<b>966.773,34</b>	<b>-3.877.104,78</b>	<b>-157.854,74</b>
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	966.773,34	842.519,94	1.868.134,67
<b>Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)</b>	<b>0,00</b>	<b>-4.719.624,72</b>	<b>-2.025.989,41</b>

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Dezembro (c - a)
Resultado Nominal	2.693.635,31	-2.025.989,41

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-112.430,80

#### NOTA EXPLICATIVA:

- Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
- Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
- O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
- O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
- As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Marcos Adriano da Silva  
Prefeito

Alex de Oliveira  
Contador

Yasmin Fábica Campio  
Controladora Interna  
CPF 503.908.868.07

## Prefeitura Municipal de Pedranópolis

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2023 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-112.430,80

#### NOTA EXPLICATIVA:

- Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
- Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
- O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
- O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
- As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Marcos Adriano da Silva  
Prefeito

Alex de Oliveira  
Contador

Yasmin Fábica Campio  
Controladora Interna  
CPF 503.908.868.07



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 29 de Janeiro de 2025

Ano I - Edição 0.738

## GESTÃO FISCAL

### OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ENTIDADE	OPERAÇÕES DE CRÉDITO					DESPESAS DE CAPITAL			
	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZADAS		A.R.O.	TOTAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	REALIZADAS		PAGAS
		INTERNAS	EXTERNAS				EMPENHADAS	LIQUIDADAS	
01 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.162.162,48	681.508,13	677.494,87	677.494,87
02 - Recursos Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.818.595,43	711.592,99	709.971,61	709.971,61
03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79,83	0,00	0,00	0,00
05 - Recursos Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100.803,21	1.143.676,75	1.127.299,48	1.127.299,48
08 - Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.123,00	38.264,00	38.264,00	38.264,00
<b>TOTAL:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.238.763,95</b>	<b>2.575.041,87</b>	<b>2.553.029,96</b>	<b>2.553.029,96</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Layout do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Marcos Adriano da Silva  
Prefeito

Alex de Oliveira  
Contador

Yasmin Fábila Campoio  
Controladora Interna  
CPF 503.908.868.07



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 29 de Janeiro de 2025

Ano I - Edição 0.738

## GESTÃO FISCAL RESULTADO PRIMÁRIO



### Prefeitura Municipal de Pedranópolis

Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024

Órgão: Consolidado

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)</b>	<b>37.166.000,00</b>	<b>37.166.000,00</b>	<b>34.900.652,58</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.525.000,00	5.525.000,00	2.429.364,72
CONTRIBUIÇÕES	200.000,00	200.000,00	141.775,24
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	200.000,00	200.000,00	141.775,24
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	80.000,00	80.000,00	22.397,85
RECEITA PATRIMONIAL	144.000,00	144.000,00	265.561,28
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	64.000,00	64.000,00	243.163,43
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.157.000,00	31.157.000,00	32.217.134,68
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	204.000,00	204.000,00	89.980,09
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	204.000,00	204.000,00	89.980,09
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>750.000,00</b>	<b>750.000,00</b>	<b>2.626.886,31</b>
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	750.000,00	750.000,00	306.450,00
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	750.000,00	750.000,00	306.450,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	2.320.436,31
CONVÊNIOS	0,00	0,00	1.700.436,31
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	620.000,00
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)</b>	<b>750.000,00</b>	<b>750.000,00</b>	<b>2.626.886,31</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)</b>	<b>4.980.000,00</b>	<b>4.980.000,00</b>	<b>4.858.453,13</b>
<b>RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)</b>	<b>32.936.000,00</b>	<b>32.936.000,00</b>	<b>32.669.085,76</b>

  

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS
<b>DESPESAS CORRENTES (X)</b>	<b>31.196.123,00</b>	<b>34.897.135,27</b>	<b>27.426.635,23</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.614.000,00	14.274.928,87	13.940.101,21
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.582.123,00	20.622.206,40	13.486.534,02
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)</b>	<b>31.196.123,00</b>	<b>34.897.135,27</b>	<b>27.426.635,23</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XIII)</b>	<b>1.768.123,00</b>	<b>6.238.763,95</b>	<b>2.553.029,96</b>
INVESTIMENTOS	1.618.123,00	6.057.326,98	2.371.592,99
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	150.000,00	181.436,97	181.436,97
<b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)</b>	<b>1.618.123,00</b>	<b>6.057.326,98</b>	<b>2.371.592,99</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)</b>	<b>35.754,00</b>	<b>35.754,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)</b>	<b>32.850.000,00</b>	<b>40.990.216,25</b>	<b>29.798.282,22</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)</b>	<b>86.000,00</b>	<b>-8.054.216,25</b>	<b>2.870.857,54</b>

#### DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

#### VALOR

-1.791.099,24

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Marcos Adriano da Silva  
Prefeito

Alex de Oliveira  
Contador

Yasmin Fábria Campoio  
Controladora Interna  
CPF 503.908.868.07



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 29 de Janeiro de 2025

Ano I - Edição 0.738

## GESTÃO FISCAL

### DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA



#### Prefeitura Municipal de Pedranópolis

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024

Órgão: Consolidado

RECEITAS CORRENTES													
ESPECIFICAÇÃO	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	290.982,70	305.988,46	146.318,57	316.481,97	216.649,73	137.127,80	217.849,69	207.680,50	113.726,47	116.156,65	240.247,41	160.176,77	2.429.364,72
CONTRIBUIÇÕES	12.527,94	13.421,59	12.350,71	11.585,54	13.345,14	12.413,12	11.714,83	11.039,97	10.759,47	9.310,48	11.834,83	11.471,62	141.775,24
RECEITA PATRIMONIAL	20.019,37	14.761,52	16.210,89	16.185,28	15.613,81	17.355,99	34.395,25	32.975,19	24.760,71	26.340,98	21.856,87	25.085,84	265.561,28
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	791,09	0,00	0,00	730,88	1.064,30	0,00	83,26	1.067,69	814,14	814,14	1.545,02	814,14	7.724,66
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.657.997,92	2.807.914,63	2.212.959,94	2.393.407,75	2.721.778,41	2.733.219,87	2.795.924,64	2.298.915,49	2.212.368,70	2.536.213,26	2.539.224,05	4.307.210,02	32.217.134,88
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.882,51	3.816,79	5.475,02	6.491,95	1.468,08	18.272,05	6.738,95	5.815,43	7.160,19	7.352,59	9.043,63	6.738,26	82.255,43
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>2.946.181,63</b>	<b>3.145.900,99</b>	<b>2.393.316,13</b>	<b>2.744.883,37</b>	<b>2.969.919,46</b>	<b>2.918.388,43</b>	<b>3.066.706,62</b>	<b>2.857.494,27</b>	<b>2.369.889,68</b>	<b>2.696.188,06</b>	<b>2.823.751,81</b>	<b>4.511.496,65</b>	<b>35.143.816,01</b>
DEDUÇÕES													
ESPECIFICAÇÃO	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO	451.979,43	487.920,86	357.066,54	389.737,54	398.378,99	424.769,90	341.910,93	372.992,02	308.568,12	426.838,66	416.532,66	481.757,48	4.858.453,13
<b>TOTAL DEDUÇÕES (II)</b>	<b>451.979,43</b>	<b>487.920,86</b>	<b>357.066,54</b>	<b>389.737,54</b>	<b>398.378,99</b>	<b>424.769,90</b>	<b>341.910,93</b>	<b>372.992,02</b>	<b>308.568,12</b>	<b>426.838,66</b>	<b>416.532,66</b>	<b>481.757,48</b>	<b>4.858.453,13</b>
TOTAIS													
ESPECIFICAÇÃO	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.494.202,10	2.657.980,13	2.036.249,59	2.355.145,83	2.571.540,46	2.493.618,53	2.724.795,69	2.184.502,25	2.061.021,56	2.269.349,42	2.407.219,15	4.029.739,17	30.285.362,88
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO   EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)													
(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530.000,00
<b>TOTAL (V)=(III-IV)</b>	<b>2.494.202,10</b>	<b>2.657.980,13</b>	<b>2.036.249,59</b>	<b>2.355.145,83</b>	<b>2.571.540,46</b>	<b>2.493.618,53</b>	<b>2.724.795,69</b>	<b>2.184.502,25</b>	<b>2.061.021,56</b>	<b>2.269.349,42</b>	<b>2.407.219,15</b>	<b>4.029.739,17</b>	<b>29.755.362,88</b>
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL   EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)													
(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	246.121,98	46.121,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022) (VII)	19.768,00	19.768,00	19.768,00	19.768,00	19.768,00	22.592,00	22.592,00	22.592,00	22.592,00	22.592,00	22.592,00	45.184,00	279.576,00
<b>TOTAL (VIII)=(V-VI-VII)</b>	<b>2.474.434,10</b>	<b>2.638.212,13</b>	<b>2.016.481,59</b>	<b>2.335.377,83</b>	<b>2.551.772,46</b>	<b>2.247.496,55</b>	<b>2.748.325,67</b>	<b>2.161.910,25</b>	<b>2.038.429,56</b>	<b>2.246.757,42</b>	<b>2.384.627,15</b>	<b>3.454.555,17</b>	<b>29.275.786,88</b>

FONTE: Contabilidade do Município, Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Marcos Adriano da Silva  
Prefeito

Alex de Oliveira  
Contador

Yasmin Fábica Campoio  
Controladora Interna  
CPF 503.908.868.07



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 29 de Janeiro de 2025

Ano I - Edição 0.738

## GESTÃO FISCAL

### DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS



#### Prefeitura Municipal de Pedranópolis

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: janeiro/2024 a Dezembro/2024

Consolidado

**NOTA EXPLICATIVA: O Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Marcos Adriano da Silva  
Prefeito

Alex de Oliveira  
Contador

Yasmin Fábila Campoio  
Controladora Interna  
CPF 503.908.868.07



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 29 de Janeiro de 2025

Ano I - Edição 0.738

### GESTÃO FISCAL

### DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

ENTIDADE FUNTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					INSCRIÇÕES		SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PM PEDRANÓPOLIS	3.075.548,54	1.440.483,38	746.240,42	3.015.361,78	746.240,42	60.186,76	472.159,38	482.765,43	265.178,81	482.765,43	487.262,39
<b>TOTAL</b>	<b>3.075.548,54</b>	<b>1.440.483,38</b>	<b>746.240,42</b>	<b>3.015.361,78</b>	<b>746.240,42</b>	<b>60.186,76</b>	<b>472.159,38</b>	<b>482.765,43</b>	<b>265.178,81</b>	<b>482.765,43</b>	<b>487.262,39</b>

**Nota Explicativa:**

As inscrições de restos a pagar processados e não processados do exercício serão apresentados após o processamento do balancete de encerramento parcial (balancete mês 13).  
FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Marcos Adriano da Silva  
Prefeito

Alex de Oliveira  
Contador

Yasmin Fábila Campolo  
Controladora Interna  
CPF 503.908.868.07